

DELIBERAÇÃO CBH-SUAÇUI Nº 31, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

Delibera sobre projeto apresentado ao edital 2011 do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí – CBH Suaçuí, criado pelo Decreto Estadual nº 44.200 de 29 de Dezembro de 2005, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno e pelo artigo 43 da Lei nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999 e:

Considerando o Edital Fhidro 2011;

Considerando, a necessidade de deliberar sobre os projetos apresentados à Secretaria Executiva do Fhidro que atenderão a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos DO4;.

Considerando a decisão da reunião Plenária do CBH – SUAÇUI que ocorreu no dia 22 de novembro de 2011;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o projeto “Melhoria sanitária das residências da Bacia do Ribeirão Graipu através da instalação de sistemas de tratamento simplificado de efluentes domésticos – Programa Graipu Água e Vida”, cujo orçamento previsto é de R\$ 620.662,16; que se enquadra no Programa P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão DO4 – PARH SUAÇUÍ, classificando-o como de ALTA PRIORIDADE.

Governador Valadares-MG, 22 de novembro de 2011.

Luciane Teixeira Martins
Presidente do CBH-Suaçuí



HIDROGRÁFICA DO RIO SUAÇUÍ

COMITÊ DA BACIA

DECRETO DE INSTITUIÇÃO Nº 44.200 DE 30/12/2005 - MG